

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTROLE DA GESTÃO**

**DIRETORIA CENTRAL DE CONTROLE DE CONTAS**

**MINAS**  **GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



# **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1190.1171.15**

## ***“Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2015”***

**2015**



## **SUMÁRIO**

---

<b>1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA .....</b>	<b>3</b>
<b>3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I) .....</b>	<b>4</b>
<b>4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO II) .....</b>	<b>5</b>
<b>5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ANEXO III)...</b>	<b>6</b>
<b>6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ANEXO IV) .....</b>	<b>7</b>
<b>7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF (ANEXO VII).....</b>	<b>7</b>
<b>8 - CONCLUSÃO .....</b>	<b>7</b>



## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1190.1171.15

Em cumprimento às disposições estabelecidas pelo art. 36 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2012, e pelo Decreto nº 45.795, de 05/12/2011, apresentamos os resultados da revisão dos demonstrativos que compõem o **Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre de 2015**, elaborado pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF), em obediência aos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e à Instrução Normativa nº 05/2001 do TCEMG, que regulamenta os procedimentos relativos à Lei Complementar nº 101/2000.

### 1 - INTRODUÇÃO

---

Este trabalho foi desenvolvido com base nos procedimentos definidos na 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Portaria STN nº 553/2014.

Nossos exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI) e nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF. Não foram executados testes de auditoria para avaliar a fidedignidade dos registros existentes.

A realização dos trabalhos ficou a cargo da Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC), unidade integrante da Superintendência Central de Controle da Gestão (SCCG), da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (SCG).

### 2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

---

A Receita Corrente Líquida (RCL) apurada ao final do 1º quadrimestre de 2015 somou **R\$ 47.515.061.052,85**, montante utilizado como parâmetro para cálculo dos limites de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, aferidos no final do mesmo período.



### 3 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I)

A despesa bruta com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no período de maio de 2014 a abril de 2015, foi de **R\$ 31.984.446.866,51**. Consideradas as deduções, a despesa líquida com pessoal alcançou o valor de **R\$ 21.770.188.978,58**, o que equivale a **45,82%** da RCL apurada para o mesmo período, conforme demonstramos:

Despesa com Pessoal	Liquidada	Inscrita em RPNP	Total	% Sobre a RCL
Despesa Bruta com Pessoal	31.983.143.727,12	1.303.139,39	31.984.446.866,51	
Despesa Total Líquida com Pessoal - DTP	21.769.065.370,79	1.123.607,79	21.770.188.978,58	<b>45,82</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP - Instrução Normativa TCE/MG 05/2001	17.831.088.994,25	1.123.607,79	17.832.212.602,04	<b>37,53</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			23.282.379.915,90	<b>49,00</b>
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)			22.118.260.920,10	<b>46,55</b>

Fonte: ANEXO I do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2015.

Quanto ao demonstrativo da despesa com pessoal, destaca-se a seguinte constatação:

- Deduziu-se da despesa bruta com pessoal os valores das despesas com Inativos e Pensionistas, custeados com recursos da fonte 58.5, a partir de março de 2011 (Parecer nº 15.088, de 27 de maio de 2011 da Advocacia-Geral do Estado).

Em observância à Instrução Normativa nº 05/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a despesa líquida com pessoal foi calculada em **R\$ 17.832.212.602,04**, correspondendo a **37,53%** da RCL.



#### **4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO II)**

A Dívida Consolidada Bruta do Estado de Minas Gerais, no encerramento do 1º quadrimestre de 2015, totalizava **R\$ 96.721.869.041,44**. Deduzidas as disponibilidades financeiras, a Dívida Consolidada Líquida atingiu o valor de **R\$ 86.679.725.026,07**, o que corresponde a 182,43% da RCL apurada ao final do mesmo período, conforme demonstrado abaixo:

<b>Dívida Consolidada</b>	<b>Valor - R\$</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Dívida Consolidada - DC (I)	<b>96.721.869.041,44</b>	<b>203,56</b>
Deduções da Dívida Consolidada (II)	10.042.144.015,37	
<b>Dívida Consolidada Líquida (I - II)</b>	<b>86.679.725.026,07</b>	<b>182,43</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	<b>95.030.122.105,70</b>	<b>200,00</b>

Fonte: ANEXO II do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2015.

A Dívida Consolidada Líquida Previdenciária apresentou um saldo negativo de **R\$ 1.769.663.914,48**, discriminado abaixo:

<b>Dívida Consolidada Previdenciária</b>	<b>Valor - R\$</b>
Dívida Consolidada Previdenciária Bruta (I)	621.597.001,71
Deduções da Dívida Consolidada Previdenciária (II)	2.391.260.916,19
<b>Dívida Consolidada Previdenciária Líquida (I - II)</b>	<b>(1.769.663.914,48)</b>

Fonte: ANEXO II do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2015.

Na análise da dívida consolidada e da dívida consolidada previdenciária não foi possível certificar os saldos das respectivas contas em decorrência da mudança de critério de apuração dos saldos relativos ao regime previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), conforme Nota Técnica nº 31-A/2014, da Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE/SEF, que tratou sobre a “distinção de recursos previdenciários das demais disponibilidades, propiciando uma melhor evidenciação da realidade concreta de recursos previdenciários do Estado de Minas Gerais”, citada



no Relatório de Auditoria nº 1190.0152.15, do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (ANEXO V) relativo ao 3º quadrimestre de 2014.

Cabe ressaltar que a Dívida Consolidada Líquida – DCL, no 1º Quadrimestre de 2015, atingiu o percentual de **182,43%**, superando assim, o limite de alerta, contido no inciso III do §1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, que dispõe:

*Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:*

*§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:*

...

*III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;*

O atingimento do limite de alerta não implica penalização, constituindo-se em parâmetro para alertar os gestores públicos de que o limite máximo definido pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, qual seja 200%, está próximo de ser alcançado.

## 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (ANEXO III)

O saldo de garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais, referente ao 1º quadrimestre de 2015, foi de **R\$ 1.024.273.825,60**, o que corresponde a **2,16%** da RCL apurada no encerramento do período, conforme demonstrado a seguir:

Garantias de Valores	Valor - R\$	% Sobre a RCL
Total das Garantias	1.024.273.825,60	2,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.453.313.431,63	22%

Fonte: ANEXO III do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2015.



## **6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ANEXO IV)**

As operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais somaram, no 1º quadrimestre de 2015, **R\$ 22.422.825,06**, correspondendo a **0,05 %** da RCL apurada para o mesmo período, não tendo ocorrido o ingresso de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, conforme detalhado abaixo:

<b>Operações de Crédito</b>	<b>Valor – R\$</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	22.422.825,06	<b>0,05%</b>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.602.409.768,456	<b>16%</b>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.326.054.273,70	<b>7,00%</b>

Fonte: ANEXO IV do RGF relativo ao 1º Quadrimestre 2015.

## **7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF (ANEXO VII)**

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal evidenciou as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito.

## **8 - CONCLUSÃO**

Com base nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI, bem como nos documentos encaminhados pela SCCG/SEF, os índices apurados para o 1º quadrimestre de 2015, em





relação à RCL foram: 45,82% para as Despesas com Pessoal; 182,43% para a Dívida Consolidada Líquida; 2,16% para as Garantias e Contragarantias de Valores; e 0,05% para as Operações de Crédito.

Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão/Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2015.